

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 071/2025	
TERMO ADITIVO Nº 342/2025	

DISTRATO

DISTRATO Nº 085/2025	
DISTRATO Nº 073/2025	
DISTRATO Nº 084/2025	
DISTRATO Nº 083/2025	
DISTRATO Nº 081/2025	
DISTRATO Nº 082/2025	



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 071/2025

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Termo de Apostilamento nº 071/2025

Data/hora do envio: 26/06/2025 10:41:18

Número/Ano: 071/2025	Tipo de Termo de Contrato: Termo de Apostilamento	Contrato: Contrato nº 640/2025	
Objeto: APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO/INCLUSÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO Nº 640/2025 - CONTRATAÇÃO DA ARTISTA "MARCIA FELLIPE", POR INTERMÉDIO DA EMPRESA MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 22.413.698/0001-00, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA ARTISTA EM TERRITÓRIO NACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NOS FESTEJOS JUNINOS NO SÃO JOÃO DE 2025, NO DIA 22 DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA.			
Prazo Aditado em Dias: 0	Data da Assinatura: 17/05/2025	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 17/05/2025	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 30/11/2025

Fornecedor

Nome ou Razão Social: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA	CPF/CNPJ: 22.413.698/0001-00	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



TERMO ADITIVO Nº 342/2025

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Termo Aditivo nº 342/2025

Data/hora do envio: 26/06/2025 11:04:35

Número/Ano: 342/2025	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato nº 270/2023	
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DE NOVAS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.			
Prazo Aditado em Dias: 0	Data da Assinatura: 31/05/2025	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 31/05/2025	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 31/05/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social: 49.477.429 GILVÂNIO FERREIRA NEVES	CPF/CNPJ: 49.477.429/0001-63	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



DISTRATO Nº 085/2025



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO
AV. LEONICIO FERREIRA SANTOS, CEP: 44695-000
CENTRO – CAPIM GROSSO – BAHIA
CNPJ: 11.514.691/0001-68

RESILIÇÃO/EXTINÇÃO AO CONTRATO Nº 470/2023

INSTRUMENTO DE RESILIÇÃO/EXTINÇÃO Nº 085/2025

O **MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Nove de Maio, s/n, CAPIM GROSSO - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.230.982/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO** através da **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO - BAHIA**, situado na Avenida Leonício Ferreira Santos, 28 - Centro, Capim Grosso – Bahia, inscrito no CNPJ/MF n. 11.514.691/0001-68, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Sr^a. **HOSANA SILVA FERREIRA** doravante denominada **DISTRATANTE** e a Sra. **NEUCI BASTOS DA CRUZ**, inscrita no CPF sob o número 030.107.545-07, residente na TV. Das Mangueiras, 33, Novo Oeste, no município de Capim Grosso - Bahia, doravante denominada, **DISTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 – **O CONTRATANTE E O CONTRATADO**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo VIII, art. 138, inciso II da lei 14.133/21 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 470/2023**, resolvem desfazer o contrato assinado em 01 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste RESILIÇÃO/EXTINÇÃO, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 21 de maio de 2025.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
DISTRATANTE

HOSANA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATANTE

NEUCI BASTOS DA CRUZ
CPF sob o número 030.107.545-07
DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____



DISTRATO Nº 073/2025



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

RESILIÇÃO/EXTINÇÃO AO CONTRATO Nº 809/2024

INSTRUMENTO DE RESILIÇÃO/EXTINÇÃO Nº 073/2025

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Nove de Maio, s/n, Novo Horizonte, CAPIM GROSSO - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.230.982/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO** através do **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**, com sede a Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte - Capim Grosso - Ba, inscrito no CNPJ sob número 31.359.483/0001-49, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **NEÚMARIA GOMES DA SILVA** doravante denominada **DISTRATANTE** e empresa **ITAMIRES OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no Conselho regional de nutricionistas da 5ª Região BA sob o nº 6323, inscrito no RG sob o nº 1617640026 SSP/BA, CPF nº 375.688.318-33, residente e domiciliada na Rua São Joãozinho, nº 57, casa, São Luiz, doravante denominada, **DISTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 – O **CONTRATANTE E O CONTRATADO**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo VIII, art. 138, inciso II da lei 14.133/21 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 809/2024**, resolvem desfazer o contrato assinado em 09 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste **RESILIÇÃO/EXTINÇÃO**, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 13 de maio de 2025.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
DISTRATANTE

NEÚMARIA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ITAMIRES OLIVEIRA DA SILVA
CPF nº 375.688.318-33
DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____



DISTRATO Nº 084/2025



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

RESILIÇÃO/EXTINÇÃO AO CONTRATO Nº 621/2024

INSTRUMENTO DE RESILIÇÃO/EXTINÇÃO Nº 084/2025

O **MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Nove de Maio, s/n, Novo Horizonte, CAPIM GROSSO - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.230.982/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO** através do **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**, com sede a Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte - Capim Grosso - Ba, inscrito no CNPJ sob número 31.359.483/0001-49, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **NEÚMARIA GOMES DA SILVA** doravante denominada **DISTRATANTE** e empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.686.207/0001-15, localizada na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, Nº 226, andar 1- sala 3, Bairro Jardim Cruzeiro, no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. Iany Souza Oliveira, inscrito no CPF nº 010.110.535-51 e Carteira de Identidade nº 903162156 SSP/BA, doravante denominada, **DISTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 – O **CONTRATANTE** E O **CONTRATADO**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo VIII, art. 138, inciso II da lei 14.133/21 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 621/2024**, resolvem desfazer o contrato assinado em 18 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste **RESILIÇÃO/EXTINÇÃO**, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem **distratados** e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 20 de maio de 2025.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
DISTRATANTE

NEÚMARIA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº. 10.686.207/0001-15
DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____



DISTRATO Nº 083/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

RESILIÇÃO/EXTINÇÃO AO CONTRATO Nº 620/2024

INSTRUMENTO DE RESILIÇÃO/EXTINÇÃO Nº 083/2025

O **MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Nove de Maio, s/n, Novo Horizonte, CAPIM GROSSO - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.230.982/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, doravante denominada **DISTRATANTE** e a empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.686.207/0001-15, localizada na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, Nº 226, andar 1- sala 3, Bairro Jardim Cruzeiro, no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. Iany Souza Oliveira, inscrito no CPF nº 010.110.535-51 e Carteira de Identidade nº 903162156 SSP/BA, doravante denominada, **DISTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 – **O CONTRATANTE E O CONTRATADO**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo VIII, art. 138, inciso II da lei 14.133/21 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 620/2024**, resolvem desfazer o contrato assinado em 18 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste RESILIÇÃO/EXTINÇÃO, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 20 de maio de 2025.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
DISTRATANTE

ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº. 10.686.207/0001-15
DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____



DISTRATO Nº 081/2025



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO – FUNSAÚDE
RUA ELDORADO, S/N – CEP: 44823-782
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA
CNPJ: 11.390.971/0001-01

RESILIÇÃO/EXTINÇÃO AO CONTRATO Nº 701/2024

INSTRUMENTO DE RESILIÇÃO/EXTINÇÃO Nº 081/2025

O **MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**, com sede a Rua Eldorado, s/n, Novo Horizonte – Capim Grosso – Ba, inscrito no CNPJ sob o número 11.390.971/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **MAGUIBE RANGEL SOUSA RIOS DOS SANTOS**, doravante denominada **DISTRATANTE** e empresa **PC MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.806.354/0001-99, localizada na Rua Clovis Peregrino de Souza, Nº 179, Centro, no município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. André Ricardo Sousa de Cerqueira, inscrito no CPF nº 023.978.355-76 e Carteira de Identidade nº 887894623 SSP/BA, doravante denominada, **DISTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 – **O CONTRATANTE E O CONTRATADO**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo VIII, art. 138, inciso II da lei 14.133/21 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 701/2024**, resolvem desfazer o contrato assinado em 16 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste **RESILIÇÃO/EXTINÇÃO**, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 20 de maio de 2025.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
DISTRATANTE

MAGUIBE RANGEL SOUSA RIOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATANTE

PC MED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ sob o nº. 30.806.354/0001-99
DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____



DISTRATO Nº 082/2025



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO – FUNSAÚDE
RUA ELDORADO, S/N – CEP: 44823-782
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA
CNPJ: 11.390.971/0001-01

INSTRUMENTO DE RESILIÇÃO/EXTINÇÃO Nº 082/2025

O **MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**, com sede a Rua Eldorado, s/n, Novo Horizonte – Capim Grosso – Ba, inscrito no CNPJ sob o número 11.390.971/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **MAGUIBE RANGEL SOUSA RIOS DOS SANTOS**, doravante denominada **DISTRATANTE** e empresa **PC MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.806.354/0001-99, localizada na Rua Clovis Peregrino de Souza, Nº 179, Centro, no município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. André Ricardo Sousa de Cerqueira, inscrito no CPF nº 023.978.355-76 e Carteira de Identidade nº 887894623 SSP/BA, doravante denominada, **DISTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 – **O CONTRATANTE E O CONTRATADO**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo VIII, art. 138, inciso II da lei 14.133/21 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 700/2024**, resolvem desfazer o contrato assinado em 16 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste **RESILIÇÃO/EXTINÇÃO**, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 20 de maio de 2025.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
DISTRATANTE

MAGUIBE RANGEL SOUSA RIOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATANTE

PC MED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ sob o nº. 30.806.354/0001-99
DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____